



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA GUEDES & PAIXÃO LTDA

Processo Licitatório nº 100/2022

Modalidade: Adesão 008/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.679.153/0001-40, com endereço a Rua Montes Claros, 243, Centro, São Francisco /MG, neste ato representada pelo Secretario Municipal de Saúde, Sr. **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Empresa **GUEDES & PAIXÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.928.871/0001-00, situada na Rua Dr. Santos, nº 50, Centro, CEP: 39.400-001, na cidade Montes Claros/MG, representada pelo Sr. **Gustavo Henrique Guedes Leite**, portador do RG 10.565.393 SSP/MG e do CPF nº 034.574.556-60, OAB MG 85347, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme artigo 57, §1º, II firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula Sétima do instrumento contratual aditivada até o prazo de **31 de Dezembro de 2023**, justificando-se em razão de que não foi utilizado todo o saldo do contrato e também, para atender as demandas judiciais nesse período conforme manifestação expressa da Secretaria requisitante.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal de Saúde, constante no termo de contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 29 de dezembro de 2022.

SParaiso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - MG

LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO,

Secretaria Municipal de Saúde

Contratante

Lucas Maquiel de A. Paraíso
Secretario Mun de Saude
Sao Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

GUSTAVO HENRIQUE
GUEDES LEITE

Assinado de forma digital por
GUSTAVO HENRIQUE GUEDES LEITE
Dados: 2023.01.19 10:42:44 -03'00'

GUEDES & PAIXÃO LTDA - CNPJ nº 16.928.871/0001-00

**P/ Representante Legal Sr. Gustavo Henrique Guedes Leite - CPF nº 034.574.556-60,
OAB MG 85347**

Testemunhas:

Nome: Elisá Caporocido Lopes Ferreira

Nome: Leandro P. F. F. F.

Spanamin
Lucas Maquiel de A. Paraiso
Secretário Mun. de Saúde
São Francisco - MG